



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 de de dezembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 30/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES - no dia 22 de fevereiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 10/2023, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 10/2023, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, devendo ser feito em **até 02– 08h do dia 20/02/2024 até as 18h do dia 22/02/2024.**

Conforme edital 10/2023, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 10/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;

2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Comprovante de escolaridade do ensino médio/Histórico escolar e o curso de conhecimentos específicos em informática conforme o item 2.;

3. Títulos conforme item 9.2:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio em secretariado ou secretaria escolar ou na área de Informática ou Administração ou Recursos Humanos.
- Diploma de graduação acompanhado do histórico;
- Cursos de capacitação na área de secretaria escolar;

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a

inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a_sp) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE.**

22. 01 fotos 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. **DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO II CONFORME EDITAL 10/2023/;**

25. **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO III CONFORME EDITAL 10/2023);**

1.1 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.

1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.

1.3 TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE

EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA - 22/02/2024 ÀS 8H

02 VAGAS

OBS: Estamos convocando 10 (DEZ) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados VIA TELEFONE, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo/ano.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	35º	5366	DAIANA DOS SANTOS CORREIA
02	36º	5350	SUELY COSTA DOS SANTOS
03	37º	5169	SILVANA MACHADO CAVALEIRO
04	38º	5336	MAYANY SOUZA SOARES
05	39º	5307	CELIANE BEZERRA DE ARAUJO
06	40º	5107	RAYANE TRINDADE DOS SANTOS DIAS
07	41º	5288	AURIZETE VIEIRA DA CONCEIÇÃO GAMA
08	42º	5337	LUANA SILVA
09	43º	5111	NAIARA APARECIDA PEREIRA BATISTA – JA ASSUMIU COMO PCD
10	44º	5362	NAIRA DO NASCIMENTO VIEIRA
11	45º	5247	LEIRIANE PEREIRA MACHADO

BRUNA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024